



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2021

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 4/2021 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 4/2021.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Clarice Ribeiro de Freitas Roque, CPF 298.746.761-91 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 4/2021 nos termos do disposto na cláusula 7.2.3 e 7.3. cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de até: 200 galões de 20 litros de água, 960 unidades de garrafas de água mineral de 500 ml sem gás (80 fardinho com 12 unidades) e 03 recargas de gás de cozinha 13 kg para Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, conforme for solicitado, através de requisição emitida pela Câmara.

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes do contrato e, acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos e tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 27 de agosto de 2021.

LUIS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE